

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO

DIREÇÃO ACADÊMICA

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E
GASTRONOMIA**

EDITAL Nº 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO

**“AMBIENTES ARQUITETÔNICOS ATRAVÉS DE UM PROJETO INTEGRADO
PARA A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E COZINHA-PANIFICAÇÃO NO
CENTRO COMUNITÁRIO MEDIANEIRAS”**

A Diretoria Acadêmica da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos dos Cursos de Graduação de Arquitetura e urbanismo, Engenharia, Gastronomia, Serviço Social para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto de Extensão **“AMBIENTES ARQUITETÔNICOS ATRAVÉS DE UM PROJETO INTEGRADO PARA A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E COZINHA-PANIFICAÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO MEDIANEIRAS”** no período de 11 a 15 de FEVEREIRO de 2019.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia e Gastronomia promovendo através do Projeto Integrado o Exercício profissional e campo de atuação das profissões. Este projeto de extensão tem a iniciativa de promover ações que promova a inserção de estudantes na construção da Cidadania, Ética e Profissão.

O projeto Integrado desta chamada atende a necessidade do Centro Comunitário no propósito da criação de **ambientes arquitetônicos com acessibilidades**, com os fins de promover o aprimoramento da formação profissional dos estudantes através de uma experiência de intervenção no âmbito da formação e exercício profissional. A necessidade do Centro Comunitário refere se a elaboração de um programa e projetos arquitetônicos e de engenharia, que visam a **ampliação, reforma e construção de espaços sociais e comunitários do Centro**.

Esta iniciativa da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo terá o escritório modelo o ambiente para a execução do projeto integrado suas atividades interdisciplinares cujo envolvimento compartilha os diversos saberes. O escritório modelo servirá como meio para a atuação destes jovens juntamente sob a orientação, promover a cidadania, ética profissional, valorizar as capacidades empreendedoras do grupo envolvido no âmbito do projeto de extensão.

As atividades para a elaboração dos produtos serão realizadas sob orientação de professor-supervisor do corpo docente do Curso de Graduação em Arquitetura e urbanismo, Engenharia e Gastronomia. Os alunos selecionados participarão de oficinas

de preparação para a elaboração do Plano de Ação / projeto arquitetônico ampliação e reforma, orientação técnica, desenvolvimento e produção.

As atividades serão desenvolvidas no escritório modelo, localizado no campus da Carneiro da Cunha, junto à Associação Filantrópica dos Moradores do Vila Nova – Velha e os *grupos de usuários* do Centro Comunitário das Medianeiras, cidade de Fortaleza, Ceará.

Os produtos a serem elaborados **curso de arquitetura e urbanismo**

1 – Levantamento físico, territorial do Centro Comunitário das Medianeiras.

1.1 – Implantação geral do projeto de arquitetura, acessibilidade e recuperação paisagística. - plantas baixas, vistas, elevação, cortes e perspectivas

1.2 – Plantas dos detalhes arquitetônicos.

2- Projeto arquitetônico da ampliação e reforma do Centro Comunitário das Medianeiras

2.1 – Ergonomia e acessibilidade (geral e específica)

2.2 - Projeto executivo da cozinha do Centro Comunitário das Medianeiras

2.2 – Memorial descritivo de arquitetura.

3 – Projeto de acessibilidade e Ergonomia (curso de Arquitetura e urbanismo, Engenharia)

Os produtos a serem elaborados curso de **Engenharia**

1 – Levantamento físico territorial do Centro Comunitário das Medianeiras.

1.1. Especificação e viabilização técnica da ampliação e reforma

1.2. Assistências técnica

2 – Projeto das instalações prediais do Centro Comunitário das Medianeiras

2.1.verificação das instalações hidro sanitárias

2.1- projeto de ampliação de instalações hidro sanitárias

Os produtos a serem elaborados curso de **Gastronomia**

1 – Consultoria para o projeto de ampliação e reforma do Centro Comunitário das Medianeiras

1.2 Consultoria ao projeto executivo da cozinha comunitária.

1.2 programa, fluxograma

2 – Oficinas e cursos de capacitação níveis 1, 2, 3 , para elaboração de produtos da panificação (pães, bolos e pizzas) usuários do grupo social do Centro Comunitário das Medianeiras.

Para a elaboração dos produtos haverá a necessidade do envolvimento de todos os participantes (monitor) no conhecimento também das outras áreas participantes do projeto de extensão. Será obrigatório o monitor ter conhecimento da Ética e Profissão do curso na qual pretendem a sua formação a nível superior.

2) DOS CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS

2.1 - Dos campos de prática

Arquitetura e Urbanismo	Engenharia	Gastronomia
<p>Concepção do projeto arquitetônico de edificação ou de reforma de edificação;</p> <p>Relatório técnico de arquitetura referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação;</p> <p>Projeto de arquitetura de interior;</p> <p>Projeto de recuperação paisagística.</p>	<p>- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação;</p> <p>- Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;</p> <p>- Assistência, assessoria, consultoria.</p>	<p>Desenvolver atividades de assessoria, consultoria nas áreas de gastronomia,</p> <p>Capacitar funcionários de serviços de alimentação</p> <p>Desenvolver novas fórmulas ou produtos alimentares.</p>

Das vagas -

Haverá 12 vagas efetivas e 04 vagas para reserva, assim distribuídas, sendo 7 vagas efetivas e 2 vagas para cadastro de reserva (curso de Arquitetura e urbanismo). 3 vagas para a Gastronomia e 1 vaga para cadastro de reserva). 2 vagas e 1 para cadastro de reserva (curso de Engenharia).

A ocupação das vagas se dará mediante ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3) DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital de Seleção	29/01/2019
Prazo de Inscrições	04 a 11/02/2019
Entrevistas	14 e 15/02/2019
Divulgação do resultado	A partir do 18/02/2019

4) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 11 de Fevereiro de 2019, através dos e-mails coordenacaoarquiteturaurbanismo@unifametro.edu.br, coordenacaoengenharias@unifametro.edu.br e coordenacaogastronomia@unifametro.edu.br e mediante envio da Ficha de inscrição (modelo em anexo) e documentos exigidos no item 6;

5) DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Estar regularmente matriculado no Curso de Arquitetura e urbanismo, engenharia, Gastronomia, comprovado por histórico escolar.

- b) Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para atividades práticas e atividades de planejamento, projeto, elaboração de produtos, avaliação técnica, produção de relatórios.
- c) Comprometer-se com o Projeto de Extensão e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-supervisor.

6) DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção se dará mediante inscrição conforme item 4 incluindo

- 1) carta de intenções com a justificativa da sua atuação neste projeto, descrevendo as suas principais habilidades nos campos de atuação e atividades conforme este edital, que deverá ser entregue juntamente com a 2) ficha de inscrição e os documentos abaixo relacionados: 3) Comprovante de matrícula 4) Histórico escolar do Curso de Graduação em Arquitetura e urbanismo, Engenharia, Gastronomia Pré requisito - matriculados no 3 semestre, conhecimento nos campos de atuação e atividades conforme este edital.

6.2. Depois análise dos materiais acima citados, os estudantes deverão participar das entrevistas, conforme data do calendário do item 3.

6.3. Serão desclassificados do processo seletivo que trata este edital, o candidato que:

- a) Obter na carta de intenções nota inferior a 7,0;
- b) Não entregar carta de intenções e inscrição nos dias indicados;
- c) Não cumprir com os requisitos e critérios de inscrição especificados nos itens 04 e 05 deste edital;
- d) Não comparecer ao horário marcado para entrevista;
- e) Não participarem integralmente das atividades da Oficina Preparatória.

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate aplicados na sequência abaixo:

- a) Maior pontuação na média de nota do histórico escolar;
- b) Menor número de reprovação no histórico escolar;
- c) Melhor Desempenho na Entrevista.

7) DO RESULTADO

O resultado será divulgado **a partir do dia 18 de Fevereiro de 2019** no site do Centro Universitário e/ou na Coordenação do Curso de Arquitetura e urbanismo. Serão classificados 12 alunos para assumir as vagas e 3 alunos para cadastro de reserva. Estes últimos poderão ser convocados em caso de substituição de candidato classificado ou ampliação de vaga.

8) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

- a) O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO nem com a instituição em que ocorrerão as atividades práticas do projeto;
- b) A participação como estudante-extensionista no Projeto de Extensão não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes;
- c) O período da execução do projeto deste edital é de Março à Junho de 2019, podendo haver renovação para o semestre letivo 2019.2, representando 160 horas.

9) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o monitor que, durante a execução do projeto:

- a) Não participar ativamente das atividades de ensino e extensão;
- b) Obter avaliação insatisfatória no exercício da monitoria realizada pelo professor-supervisor;
- c) Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto – aluno que concluir, abandonar ou trancar o Curso de Graduação de Serviço Social da UNIFAMETRO;
- d) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

10) DA CERTIFICAÇÃO

Os monitores com presença mínima de 85% da carga horária de 80 horas receberão certificação de sua participação voluntária no Projeto. Em caso de presença menor o monitor receberá uma declaração de participação.

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 29 de Janeiro de 2019.

Profª Augusto N B Capibaribe

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Prof. Marcio Normando

Coordenador do Curso de Engenharia

Prof. Fabio Luca

Coordenador do Curso de Gastronomia